



Data: 23/10/2015

21/10/15
Assinatura



REQUERIMENTO Nº 062 /2015

REQUER a retirada do Projeto de Resolução nº 003/2014, que institui o regulamento interno do Instituto do Legislativo Parauapebense

Excelentíssimos Pares,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parauapebas vem, com fulcro no artigo 140, alínea 'c', da Câmara Municipal de Parauapebas, requerer a retirada do Projeto de Resolução nº 003/2014, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o regulamento interno do Instituto do Legislativo Parauapebense.

JUSTIFICATIVA


A atual Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parauapebas, em breve, submeterá ao Egrégio Plenário desta Casa um Projeto de Resolução que dá novos contornos ao Instituto do Legislativo Parauapebense, originalmente concebido pela Resolução nº 005/2010, tratando, no novel diploma, não somente da reestruturação do órgão, com a inclusão de novas e relevantes atribuições, mas também de seu funcionamento, pelo que se mostra obsoleto o Projeto de Resolução nº 003/2014, cujo teor será suplantado pelo novo projeto do Instituto.

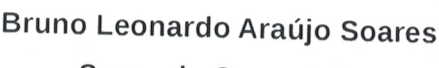
Face ao exposto, a Mesa Diretora da Câmara Municipal requer a retirada do Projeto de Resolução nº 003/2014, sendo determinado, pela Presidência, seu arquivamento, nos moldes descritos no parágrafo 2º do artigo 140 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas.

Parauapebas, 21 de outubro de 2015.


Ivanaldo Braz Silva Simplício
Presidente


José Francisco Amaral Pavão
Primeiro Secretário


Maridê Gomes da Silva
Vice-Presidente


Bruno Leonardo Araújo Soares
Segundo Secretário